



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 450

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 450

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.682, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 986, de 17 de julho de 2018, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) destinados a aquisição de ambulância (conta investimento saúde) para o município de Indiaporã, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.1025.0000 Aquisição de Ambulância para o Município de Indiaporã

Ficha 371: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 80.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 360.000)

Ficha 372: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 7.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

TOTAL GERAL R\$ 87.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação: (subtotal)
..... R\$ 80.000,00

- excesso de arrecadação vinculado ao efetivo repasse dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conta Investimento, para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde R\$ 80.000,00

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal)
..... R\$ 7.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 139: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL R\$ 87.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se o Projeto 1025 (Aquisição de Ambulância para o Município de Indiaporã) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de julho de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.683, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 987, de 17 de julho de 2018, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 17.172,00 (dezessete mil cento e setenta e dois reais) destinados a manutenção do transporte escolar, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 373: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 17.172,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 450

Página 3 de 6

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 220.006)

TOTAL GERAL R\$ 17.172,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação: (subtotal) R\$ 14.082,64

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado da Educação em virtude da assinatura de termo de aditamento ao convênio Processo nº 0431/0047/2016, destinado a auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino R\$ 14.082,64

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R\$ 3.089,36

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 270: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 3.089,36

TOTAL GERAL R\$ 17.172,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0150 (Manutenção do Transporte Escolar), Atividade 2048 (Manutenção do Transporte Escolar) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de julho de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.684, DE 19 DE JULHO DE 2018.

“Ato Delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade do Fundo Municipal de Educação do Município de Indiaporã - ME, e dá outras providências”.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e do quanto disciplinado na Lei

Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado o Tesoureiro Municipal, Sr. Silvio Junior dos Santos Roque, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.340.918-08 para, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Regina Rossini de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.769.518-64, efetuarem a movimentação financeira das contas bancárias referente aos recursos do Fundo Municipal de Educação do Município de Indiaporã - FME

Artigo 2º. A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

009 EMITIR CHEQUES

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

011 AUTORIZAR COBRANCA

018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES

020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

023 REIVINDICAR DIREITOS

024 EFETUAR ACORDOS

026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR

094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

095 CANCELAR CHEQUES

096 BAIXAR CHEQUES

098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO

118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU

119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC

124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO

126 EMITIR COMPROVANTES

128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 450

Página 4 de 6

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de Julho de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para as empresas: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP – CNPJ: 01.140.868/0001-50, os itens: 01,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,21,22,23,24,25,27,29,32,33,34,36,37,39,40,41,46,55,56,57,58,59,60,61,65,66,67,68,70,72,75,76,77,84,85,86,89,95,96,98,99,103,105,106,107,108,110,117,119,121,122,123,124,125, no valor total de R\$ 43.182,90; SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ: 59.225.268/0001-74, os itens: 35,71,127, no valor total de R\$ 16.400,00; e MAMED CIAL. HOSPITALAR LTDA. EPP – CNPJ: 21.608.296/0001-06, os itens: 02,03,17,18,19,20,28,30,31,38,42,43,44,45,47,48,49,50,51,53,54,62,63,64,69,73,74,78,79,80,81,82,83,88,90,92,94,101,104,109,111,112,113,114,115,116,118,120,126,128,129, no valor total de R\$ 29.455,05, sendo que o valor total do Pregão Presencial nº 006/2018 foi de R\$ 89.037,95, e tem como objeto a Aquisição de Materiais de Enfermagem para UBS – Unidade Básica de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 7 (sete) meses, e também “ADJUDICA” os objetos licitados as mesmas que foram vencedoras. Ficam convocadas as interessadas para assinarem os contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no

art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 17 de julho de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para as empresas: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP – CNPJ: 01.140.868/0001-50, os itens: 1,2,9,14,17,19,24,26,30,31,32,33,37,38,40,42,46,53,54,55,58,59,66,70,72,73,77,79,80,82,83,88,93,94,95,97,104,105,110,111,113,119,120,126,131,139,143, no valor total de R\$ 32.258,20; MAMED CIAL. HOSPITALAR LTDA. EPP – CNPJ: 21.608.296/0001-06, os itens: 05,35,68,130 e 138, no valor total de R\$ 3.051,00; FRAGRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 14.271.474/0001-82, os itens: 06,07,11,15,16,18,28,39,44,45,47,60,61,62,69,74,81,84,85,87,89,90,91,107,109,112,115,121,122,123,125,136,140,141,145,146,147 e 148, no valor total de R\$ 36.240,30; CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – CNPJ: 20.419.709/0001-33, os itens: 03,04,08,10,12,13,20,21,22,23,25,29,34,36,41,43,48,49,50,51,52,56,57,65,71,75,76,78,86,92,96,98,99,100,101,102,103,106,108,114,117,118,124,127,128,129,132,133,134,135,137,142 e 144, no valor total de R\$ 31.537,30, sendo que o valor total do Pregão Presencial nº 007/2018 foi de R\$ 89.037,95, e tem como objeto a Aquisição de Medicamentos parceladamente e de acordo com a necessidade, para atender a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município, e também “ADJUDICA” os objetos licitados as mesmas que foram vencedoras. Ficam convocadas as interessadas para assinarem os contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 17 de julho de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 450

Página 5 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - SP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...
RESOLVE:

- CONVOCAR** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018, ao início do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme previsto no inciso II, Art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, e demais membros que já trabalham na Estratégia Saúde da Família (ESF) do Município, conforme Termo de Referência anexo.
- PUBLICAR** a relação dos candidatos CONVOCADOS para o CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL:

Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO
945024	06/09/1999	Abner Dos Santos Cota
946484	28/10/1976	Alessandra Ferreira Panizzolo
932702	05/12/1999	Andressa Mendonca Padilha
940460	22/05/1990	Angelica Caires Goncalves
947047	11/01/1991	Ariele Maldonado Da Costa Pereira
933158	18/05/1999	Barbara Magalhaes Pereira
932346	06/12/1999	Beatriz Da Cruz Silva
948652	14/05/1972	Claudinei Alves Pereira
935175	04/08/1986	Daniele Monique de Borba
948740	16/06/1966	Denir Custodio Silva
932652	21/05/1982	Fernanda Izidoro Moura
943925	27/09/2000	Gabriel Felisberto Ferreira Aguiar
947601	06/03/1993	Karine Andreino Garcia Tiago
947671	22/04/1989	Lais Santos Da Silva
932992	19/12/1999	Liandra Maria Dos Santos Almeida
945397	11/08/1986	Libia Moreira Da Silva
937616	27/11/1990	Maiara Patricia De Souza Silva
949693	23/06/1972	Maria Betania Da Silva
945491	19/01/1954	Maria De Fatima Rodrigues
946130	29/11/1980	Marly Vieira Da Silva Marques
941876	03/11/1993	Mateus Augusto Lourenco Rodrigues
947183	06/06/1986	Michele Castro De Souza
949875	24/04/1996	Natalia Christini Da Silva Primila
931822	01/03/1988	Polyanna Maria Oliveira Da Silveira Neves
941806	11/03/1984	Priscila Destro De Queiroz
933503	07/10/1989	Rafaela Da Costa Marques
934480	22/03/1995	Ranieli Teixeira De Deus
932619	31/12/1990	Rosani Alves Da Silva
941845	31/05/1981	Vanessa Da Silva Faria
935354	11/04/1989	Vania Machado Siqueira De Melo
945755	30/06/1992	Veronica Cristini Freitas
941604	14/07/1987	Viviane Cristina Fontoura de Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 450

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - SP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2018



3. O curso será realizado no seguinte local, dias e horários:

LOCAL		
EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES Rua Faustino Moreira Gonçalves, nº 1273 - Centro, Indiaporã – SP CEP: 15690-000		
DATA	HORÁRIO	
23/07/2018	18h30	22h30
24/07/2018	18h30	22h30
25/07/2018	18h30	22h30
26/07/2018	18h30	22h30
30/07/2017	18h30	22h30
31/07/2017	18:30	22/30
01/08/2018	18h30	22h30
02/08/2018	18h30	22h30
06/08/2018	18h30	22h30
07/08/2018	18h30	22h30

ATENÇÃO CANDIDATO:

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ e a empresa Dédalus Concursos, não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ e da empresa Dédalus Concursos (www.dedalusconcursos.com.br e dedalus.listaeditais.com.br) ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

- Os candidatos deverão comparecer no local do curso, munidos preferencialmente de caneta de tinta preta, lápis, borracha e **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL (COM FOTOGRAFIA)**.
- O curso terá carga horária mínima de 40 horas, sendo que o candidato deverá ter 100% de frequência.
- Caso o candidato não obtenha aproveitamento mínimo durante a realização do curso, o mesmo será desclassificado, conforme Inciso II - Art. 6º - Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, sendo a homologação final do Processo Seletivo somente após a realização do curso.
- Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde será realizado o curso.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL, que será publicado nos sites www.dedalusconcursos.com.br e dedalus.listaeditais.com.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indiaporã, 18 de Julho de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ